

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 60, de 03 de março de 2026

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, considerando o Despacho – SEI SEGOV/SUP/Humap-UFMS ([58503308](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.022725/2022-18,

**RESOLVE:**

Art. 1º **ATUALIZAR** os membros da **Comissão Consultiva de Acompanhamento das Ações Estratégicas do Humap-UFMS**, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” /Humap-UFMS, constituído através da Portaria nº 327, de 30 de outubro de 2023, publicado no Boletim de Serviço nº 570, de 01 de novembro de 2023, conforme segue:

Superintendente: Andréa de Siqueira Campos Lindenberg;

Gerente de Ensino e Pesquisa: Oleci Pereira Frota;

Gerente Administrativo do Humap: Carlos Alberto Moraes Coimbra;

Gerente de Atenção à Saúde: Cláudia Emilia Lang;

Diretor da FAMED: Augustin Malzac;

Diretor do INISA: Nathan Aratani;

Diretor da FACFAN: Luciana Miyagusku;

Diretor da FAODO: Fábio Nakao Arashiro;

Diretor da FAMEZ: Carlos Alberto do Nascimento Ramos;

Coordenador da Coreme: Ronald Reverdito

Coordenador da Coremu: Camila Guimarães Polisel

Representante da Reitoria UFMS: Cláudio César da Silva;

Representante dos residentes titular: Vitória dos Santos Fernandes (Coremu-UFMS);

Representante dos residentes suplente: Ianca Luiza Soares de Castro (Coreme-UFMS);

Representante dos estudantes de graduação em saúde titular: Vívian Maria Mazziero Madeiro (Inisa-UFMS); e

Representante dos estudantes de graduação em saúde suplente: Vitor Gabriel Romeiro Costa (Inisa-UFMS).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG

Portaria - SEI nº 61, de 03 de março de 2026

**A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o Despacho - SEI STGQ/SUP/Humap-UFMS ([58538580](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.026553/2025-96,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **RETIFICAR** a Portaria - SEI nº 55, de 26 de fevereiro de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 817, de 02 de março de 2026, conforme segue:

**Onde se lê:**

DGC	Representante da cirurgia geral	Marta Driemeier	31XXX66
DGC	Representante da clínica médica	Rafael Nascimento	23XXX66
		Marco Antônio Braulio Elostá	10XXX98

**Leia-se:**

DGC	Representante da cirurgia geral	Rafael Nascimento	23XXX66
		Marco Antônio Braulio Elostá	10XXX98
DGC	Representante da clínica médica	Marta Driemeier	31XXX66

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG